

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 148754/2023 - EMSERH.****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021-
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA I
VASCONCELOS CAVALCANTE.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: I VASCONCELOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Avenida dos Holandeses, nº 14, Quadra 31, Lote 14, Quintas do Calhau, cidade de São Luís, neste ato representado pelo, Sr. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 021320132002-8 e inscrito (a) no CPF sob nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 734/2021 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de materiais médico hospitalares, tipos diversos X”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXCLUSÃO DE ITEM** no **Contrato nº 734/2021 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **20/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023 e com término previsto para 22/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo **ficam excluídos** os itens 06, 08, 13, 14 e 16 do objeto do **Contrato nº 734/2021 - GGC/EMSERH**, o que equivale a **9,02% (nove vírgula zero dois por cento)** e o que representa a importância de **R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais)**.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
6	35.000	R\$ 2,00	R\$ 70.000,00
8	20.000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
13	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
14	150.000	R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
16	70.000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00

3.2 Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.317.220,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais) para **R\$ 2.108.120,00 (dois milhões, cento e oito mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de **R\$ 2.108.120,00 (dois milhões, cento e oito mil, cento e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar).**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 148754/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Quarta** do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi - São Luís (MA), 15 de Setembro de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

IGOR VASCONCELOS Assinado de forma digital por IGOR
VASCONCELOS
CAVALCANTE:00675 VASCONCELOS
187370 CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.09.12 11:57:52 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*
CPF Nº: _____
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Joselic F. Rodrigues*
CPF Nº: _____
JOSELIA FERREIRA RODRIGUES
COORDENADORA GESTÃO
DE CONTRATOS
Matrícula: 5330/EMSERH

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 148754/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** c/c com as **Cláusulas Quarta e Décima Quarta** do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE.00675187370**
<medicare.igor@gmail.com>
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura
- A identidade do assinante é válida

demais cláusulas e a validade do que é lida, será assinada as abaixo.

_____ de 20__.

Propriedades de assinatura...

Fechar

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Assinado de forma digital por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.09.12 11:57:52 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Bolla
Rodrigo de Castro Bolla
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

CARTA DE ACEITE

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.

Prezados Senhores (as),

A **I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 734/2021**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente, **COM EXCLUSÃO DOS ITENS 06, 08, 13, 14 E 16**, conforme a proposta em anexo.

São Luís, 07 de AGOSTO de 2023.

IGOR VASCONCELOS
CAVALCANTE:00675187370

Assinado de forma digital por IGOR
VASCONCELOS
CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.08.08 18:38:42 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE PREÇOS 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 734/2021 - GCC/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178028/2022 – EMSERH.

Prezado Senhor,

A Empresa **I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, com Endereço na **Av. dos Holandeses, N 14, Quadra 31, lote 14, bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.258.475/0001-05, vem, pelo seu representante legal **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE** infra-assinado, portador da cédula de identidade Nº 021320132002-8 e CPF Nº 006.751.873-70, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 2.108.120,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 6,5. Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão	PAR	90.000	1,88	1,88	169.200,00

	esquerda. Utilização segura para uso hospitalar. REGISTRO ANVISA: 81355330009. MARCA: LATÉX BR. FABRICANTE: ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.					
2	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 6,5. Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão esquerda. Utilização segura para uso hospitalar. REGISTRO ANVISA: 10182420011. MARCA: LATÉX BR. FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A.	PAR	10.000	1,88	1,88	18.800,00
3	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 7,0. Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração	PAR	225.000	1,89	1,89	425.250,00



	<p>sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único.</p> <p>Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão esquerda.</p> <p>Utilização segura para uso hospitalar.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10182420011.</p> <p>MARCA: LATÉX BR.</p> <p>FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A.</p>					
4	<p>LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 7,0.</p> <p>Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único.</p> <p>Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão esquerda.</p> <p>Utilização segura para uso hospitalar.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10182420011.</p> <p>MARCA: LATÉX BR.</p> <p>FABRICANTE: INDUSTRIA</p>	PAR	25.000	1,89	1,89	47.250,00

SERV
090
148354

	FRONTINENSE DE LATEX S/A.					
5	<p>LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 7,5. Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão esquerda. Utilização segura para uso hospitalar. REGISTRO ANVISA: 10182420011. MARCA: LATÉX BR. FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A.</p>	PAR	315.000	2,00	2,00	630.000,00

7	<p>LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL TAMNHO 8,0. Luva cirúrgica esterilizada, textura uniforme e resistente à tração sem estiramento, lubrificada com pó bioabsorvível, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas. Uso único. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica e indicação de mão direita e mão esquerda. Utilização segura para uso hospitalar. REGISTRO ANVISA: 10182420011. MARCA: LATÉX BR. FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A.</p>	PAR	180.000	1,89	1,89	340.200,00
---	--	-----	---------	------	------	------------

14 8758

<p>15</p>	<p>DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA (SCALP) N 21G. Cânula (agulha) de aço inox, cubo da agulha fabricado em PVC flexível, transparente e atóxico, estéril. Acondicionado em papel grau cirúrgico, descartável e uso único. MARCA: MEDIX. REGISTRO ANVISA: 80495510031. FABRICANTE: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA. IMPORTADOR: MEDIX BRASIL</p>	<p>UND</p>	<p>630.000</p>	<p>0,31</p>	<p>0,38</p>	<p>239.400,00</p>
<p>17</p>	<p>DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA (SCALP) N 23G. Cânula (agulha) de aço inox, cubo da agulha fabricado em PVC flexível, transparente e atóxico, estéril. Acondicionado em papel grau cirúrgico, descartável e uso único. MARCA: MEDIX. REGISTRO ANVISA: 80495510031. FABRICANTE: CHANGZHOU</p>	<p>UND</p>	<p>432.000</p>	<p>0,31</p>	<p>0,38</p>	<p>164.160,00</p>

EMSERV
Fis. 06
R. 148754

18	<p>DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA (SCALP) N 23G. Cânula (agulha) de aço inox, cubo da agulha fabricado em PVC flexível, transparente e atóxico, estéril. Acondicionado em papel grau cirúrgico, descartável e uso único. MARCA: MEDIX. REGISTRO ANVISA: 80495510031. FABRICANTE: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA. IMPORTADOR: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA.</p>	UND	48.000	0,31	0,38	18.240,00
19	<p>DISPOSITIVO DE INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA (SCALP) N 25G. Cânula (agulha) de aço inox, cubo da agulha fabricado em PVC flexível, transparente e atóxico, estéril. Acondicionado em papel grau cirúrgico, descartável e uso único. MARCA: MEDIX.</p>	UND	150.000	0,27	0,33	49.500,00

EMSERH
HS 000
Proc.n. 148753
Rub. 8

	REGISTRO ANVISA: 80495510031. FABRICANTE: CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA. IMPORTADOR: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA.					
20	SONDA GÁSTRICA LEVINE N4. Confeccionada em silicone atóxico, transparente, atraumática, modelo Levine, material pvc, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. REGISTRO ANVISA: 80163570009. FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA.	UND	6.000	1,02	1,02	6.120,00



SÃO LUÍS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

IGOR VASCONCELOS Assinado de forma digital por IGOR
CAVALCANTE:00675 VASCONCELOS
187370 CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.08.08 18:35:43 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I VASCONCELOS CAVALCANTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148754/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXCLUSÃO DE ITEM no Contrato nº 734/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/12/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023 e com término previsto para 22/12/2024. **DA EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo **ficam excluídos** os itens 06, 08, 13, 14 e 16 do objeto do **Contrato nº 734/2021 - GGC/EMSERH**, o que equivale a **9,02% (nove vírgula zero dois por cento)** e o que representa a importância de **R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais)**.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOAL
6	35.000	R\$ 2,00	R\$ 70.000,00
8	20.000	R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
13	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
14	150.000	R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
16	70.000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00

Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.317.220,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 2.108.120,00 (dois milhões, cento e oito mil, cento e vinte reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 2.108.120,00 (dois milhões, cento e oito mil, cento e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 148754/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 15 de Setembro de 2023.

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748